



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/046/2018 - PRC 93/2018

Contratação de empresa pra prestação de serviços com fornecimento de materiais e mão de obra para pequenos reparos e/ou recuperação de unidades habitacionais referente ao Programa Mão Solidária, no município de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante VMF Construtora Ltda. – ME: item 1. Congonhas, 27/07/2018. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/057/2018 - PRC 126/2018

Aquisição de conjuntos escolares para atender as Creches Municipais da Rede Municipal de Ensino. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli: itens 1, 2 e 3. Congonhas, 27/07/2018. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

Ratifico, na forma do artigo 26 da lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, as conclusões do parecer jurídico favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, contratação da empresa Impress Indústria Gráfica Ltda - ME, CNPJ 00.416.902/0001-03, pelo período de 10 (dez) dias, podendo o setor responsável celebrar o contrato.

Congonhas, 23 de julho de 2018.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora Presidente – PREVCON

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/245, DE 27 DE JULHO DE 2018

Nomeia Professor PEB I.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que as beneficiárias abrangidas por esta Portaria foram aprovadas em concurso público, realizado em 2016, conforme Edital nº 01/2016, aprovado pelo Decreto nº 6.329, de 20 de abril de 2016, e homologado pelo Decreto nº 6.412, de 3 de novembro de 2016;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 14, da Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III - que a candidata classificada em 53º lugar apresentou certidão com alteração do nome de Elane Aparecida Rodrigues para Elane Rodrigues Duarte Santos;

IV - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as candidatas abaixo relacionadas no cargo de Professor PEB I, para exercerem a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no Anexo V, da Lei nº 3.407, de 23 de junho de 2014:

Silvana Melo Rocha – 49º lugar;

Bianca Augusta Fonseca Maia – 50º lugar;

Sillene Santana Braga Marzano – 51º lugar;

Marcilene Santos Reis – 52º lugar;

Elane Rodrigues Duarte Santos - 53º lugar;

Valdirene Aparecida da Silva Pinto – 54º lugar;

Aparecida Carlos Pereira Fernandes – 55º lugar;

Josie Guilherme do Nascimento Cruz – 56º lugar, e

Nair Fátima Almeida Leite – 57º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de julho de 2018.



JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 14 - LIVRO 25

Às nove horas do dia vinte e sete do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceram Silvana Melo Rocha, Bianca Augusta Fonseca Maia, Sillene Santana Braga Marzano, Marcilene Santos Reis, Elane Rodrigues Duarte Santos, Aparecida Carlos Pereira Fernandes, Josie Guilherme do Nascimento Cruz e Nair Fátima Almeida Leite, brasileiras, maiores, nomeadas pela Portaria n.º PMC/245, de 27 de julho de 2018, no cargo de Professor PEB I, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo V, da Lei n.º 3.407, de 23 de junho de 2014 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foram nomeadas, o Sr. Prefeito as deu por empossadas. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Silvana Melo Rocha

Bianca Augusta Fonseca Maia

Sillene Santana Braga Marzano

Marcilene Santos Reis

Elane Rodrigues Duarte Santos

Aparecida Carlos Pereira Fernandes

Josie Guilherme do Nascimento Cruz

Nair Fátima Almeida Leite

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON